

Degração da Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) do Parcelamento de Solo Urbano Reserva Natural

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Nathália Almeida (00:15)

Olá pessoal, boa noite. Sejam muito bem-vindos a nossa audiência pública da noite, hoje no dia 9 de maio de 2024. Então iniciando agora 19 horas a nossa audiência. Essa audiência está sendo transmitida através do nosso canal no YouTube: Brasília Ambiental. Saudar todos os presentes, aqueles que também, porventura, vão assistir à audiência em outro momento. Hoje nós vamos apresentar e discutir o Relatório de Impacto de Vizinhança, o RIVI, para o parcelamento de solo urbano, empreendimento que é denominado Reserva Natural. Ele fica localizado na fazenda Santa Bárbara, na DF-140, próximo ao km 10, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Essa audiência, como eu já disse, ela é transmitida aqui no nosso canal, vai ficar salvo para outros momentos, com horário previsto de encerramento às 22 horas, já contando com 15 minutos de intervalo e todas as contribuições e participações daqueles que assim desejarem. O embasamento legal da nossa audiência através da Instrução Normativa nº 27, de 6 de agosto de 2020, e a Resolução Federal Conama 494 de agosto de 2020. Aproveito essa referência para ressaltar que está em tramitação a nossa revisão da Instrução Normativa 27, que é a instrução que dá todo o regimento das nossas audiências públicas, que esteve, inclusive, em consulta pública no último mês. Já estamos em um processo de finalização desse novo instrumento que vem, na verdade, para melhorar, modernizar, flexibilizar algumas rotinas e também consolidando um modelo virtual como oficial independente da pandemia do COVID-19, que ainda é o nosso amparo legal da época aí de 2020. Então, eu vou passar para os dados gerais do processo: o processo de licenciamento ambiental que corre aqui no instituto, ele tem a numeração 00391-00004513/2023-00. O empreendimento é o Reserva Natural, fica localizado na fazenda Santa Bárbara, na rodovia DF-140, próximo ao km 10, na RA do Jardim Botânico, a RA XXVII, no Distrito Federal. O licenciamento na fase de Licença Prévia (LP), para parcelamento do solo urbano. O empreendedor é a MRT Administração e Incorporação de Imóveis Limitada. E a empresa responsável pela elaboração do estudo, do RIVI no caso, ela Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. O aviso da audiência, ele foi publicado corretamente, conforme o que dispõe o Artigo 5º da Lei 5081/2013. Também no site, nas redes sociais do Brasília Ambiental, e também como prevê a Instrução Normativa nº 27/2020. Ela é aberta a qualquer interessado e tem o objetivo de apresentar e discutir o RIVI, o Relatório de Impacto de Vizinhança para o entendimento Reserva Natural e também colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo de licenciamento, conforme a gente tem aí na nossa legislação. A nossa legislação Conama nº 09/87, a Lei Distrital 5081/2013, que rege todas as audiências públicas no Distrito Federal. Então, a gente vai só que relembrar, basicamente como funciona o processo de licenciamento ambiental para parcelamento do solo. Nós temos um procedimento que é trifásico, então Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, nesta ordem. Nós estamos na primeira etapa, que é a etapa de avaliação para a concessão de Licença Prévia. A Licença Prévia é aquela que dá viabilidade ambiental para o empreendimento da forma como ele foi pensado. A Licença de Instalação ela já prevê as obras efetivamente e a Licença de Operação ela é concedida quando todo o empreendimento já foi instalado e todas as partes de compensações já foram executadas. Essa audiência pública, ela não é um fórum de decisão, em que pese a gente esteja aqui colhendo informações, ouvindo público,

colhendo contribuições. Ela ainda não é um fórum de decisão. O processo ele corre em paralelo à análise das peças técnicas, realização das visitas. E essa é uma etapa que também é parte do procedimento. Para aqueles que têm dificuldade em assistir aqui pelo YouTube, existe um ponto de acesso presencial, próximo ao local do empreendimento, onde as pessoas poderão assistir a transmissão dessa audiência e o endereço é: Igreja Presbiteriana Manancial, localizada na DF-140, no km 4,5, Chácara 4, na RA Jardim Botânico. Só passando alguns informes em relação ao encaminhamento das contribuições e as perguntas: nós temos um número WhatsApp para encaminhamento dessas perguntas e contribuições, então o telefone é (61) 99248-9698. Pode ser encaminhado em formato de texto ou áudio. Também temos o e-mail, que é o licenciamento.ibram@gmail.com. No nosso site consta um formulário que deve ser encaminhado como anexo para o recebimento via e-mail. O nosso site é o ibram.df.gov.br. Esses dados estão aqui descritos aqui no vídeo, no rodapé, a descrição do vídeo para fins de registros, para ficar mais fácil de vocês obterem essas informações. Também é possível fazer uso da palavra, oralmente através dessa sala, que é considerada como uma sala de reunião, uma sala de bate-papo, enfim, onde é possível colocar contribuições através do chat e também pedindo a participação ao vivo aqui oralmente. E aqui na descrição do vídeo também tem um link para adentrar aqui a sala. Nesses canais via WhatsApp e e-mail, também pode ser encaminhados documentos anexos, outros que sejam utilizados como referência nas contribuições de vocês. O chat do YouTube ele fica aberto mais para participação e interação entre os participantes. Nós pedimos que as colaborações sejam encaminhadas através destes canais. Qualquer pessoa pode se manifestar na audiência de forma online, fazendo uso da palavra. E a gente pede para que neste momento as pessoas se identifiquem. Então, seja através do ingresso na sala aqui ou contribuição via WhatsApp e e-mail, nós pedimos para que todos se identifiquem, seu nome, de onde participa e se por um acaso representa alguma entidade. Para aqueles que forem fazer uso da palavra aqui oralmente, o tempo regimental de usar palavras são 3 minutos, se você representa alguma entidade, o tempo é estendido até 5 minutos. Sempre de forma pessoal, muito respeitosa e cordial, certo. E nós, claro, damos sempre preferência para as contribuições que sejam recebidas através de texto, mas aqueles que fizerem a contribuição, as contribuições das participações através de áudio, não se esqueçam de também fazer os registros de nome, identificação. As perguntas e as contribuições elas vão sendo respondidas na ordem de chegada. Eventualmente, nós reuniremos alguns assuntos por temas, para que fique mais dinâmico né e o andamento fique mais coerente aqui, lógico, com relação aos temas que, porventura, surjam, mas a principal ordem aqui é a de chegada, é a cronológica. Então, se não houver tempo hábil para nós respondermos todas as perguntas até às 22 horas, nós faremos o registro dessas informações e eles constarão em ATA, e aí haverá ATA completa da audiência. Ela entra também no processo como um documento oficial. Independente de ter participado aqui ao vivo, qualquer cidadão pode encaminhar contribuições no prazo de até 10 dias contados da data de hoje e essas contribuições também farão parte dos documentos oficiais da ATA dessa audiência. E o e-mail que nós recebemos, além do e-mail licenciamento.ibram@gmail.com, que nós havíamos informado anteriormente, é o sulam@ibram.df.gov.br. Como eu disse, elas serão respondidas, incluídas, respondidas individualmente e incluídas na ata que vai ser publicada em até 30 dias após a realização desta audiência. E se tiverem mais dúvidas, se quiserem acessar mais informações sobre o nosso regulamento, todo ele completo está lá no nosso site ibram.df.gov.br. A nossa audiência, como eu disse, tem a duração prevista de 3 horas, já incluído o tempo de participação de todos os cidadãos interessados. Ela é dividida em 4 blocos: primeiro bloco, que é esse que a gente está agora, é a abertura, onde a gente tem apresentação inicial, a leitura do regramento e como se funciona audiência; a exposição técnica, que são os dados ambientais propriamente ditos, os relatórios e tudo mais, com tempo previsto de 30 minutos, podendo ir até 45 minutos, se necessário; depois desses 2 momentos, nós temos um intervalo de 15 minutos, que é onde a gente reúne, já começa a organizar as contribuições que porventura chegarem; no terceiro bloco nós temos as respostas e a leitura do material que chegou; e, por fim, o encerramento da audiência, está previsto aí até as 22 horas. Então, a gente vai encerrando aqui essa abertura. Vou passar na palavra ao Marcelo, que é o representante da Paraná Consultoria e Planejamento Ambiental, que foi a empresa que realizou o Relatório de Impacto de Vizinhança para o Reserva Natural. Então, Marcelo, bem-vindo e passo a palavra pra você, fique à vontade. E desejo a todos aí uma excelente audiência pessoal.

Marcelo Pinelli (11:15)

Ok. Obrigado, Nathália. Bom, vamos dar início então à apresentação da audiência, da parte técnica, do estudo do Reserva Natural.

Camila Bittar (11:27)

Boa noite, hoje faremos a apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança, RIVI, do parcelamento do solo urbano denominado Reserva Natural. O RIVI foi desenvolvido como parte do processo de licença prévia e tem como objetivo apresentar o diagnóstico e o prognóstico ambiental da área para auxiliar a análise de viabilidade ambiental do empreendimento. O empreendimento trata-se de um parcelamento do solo urbano para promover o loteamento da gleba, com abertura de novas vias de circulação e a criação de um lote para condomínio residencial multifamiliar, lotes de uso comercial e serviço, assim como áreas públicas. A área do parcelamento tem pouco mais de 10 ha e está inserida nos limites da Região Administrativa do Jardim Botânico, localizado na fazenda Santa Bárbara. O acesso ao parcelamento se dá pela rodovia DF-140, próximo ao km 10. Hidrograficamente, a área está na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana, na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, região hidrográfica do Paraná. Para informar sobre a situação fundiária, foi realizada uma consulta à Terracap que informou que a área do imóvel não pertence ao seu patrimônio. Trata-se de uma gleba de propriedade particular registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. De acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, o PDOT, a área está inserida em macrozona urbana, nessa macrozona área situa-se em Zona Urbana de Expansão e Qualificação. Essa zona é composta por áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional e que possuem relação direta com áreas já implantadas, sendo também integrada por assentamentos informais que necessitam de intervenções, visando a sua qualificação. Com relação às unidades de conservação, a área do empreendimento encontra-se inserida na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Em um raio de 2 km do empreendimento tem o Parque Distrital Salto do Tororó, que tem sua área sobreposta a APA do Planalto Central. As outras unidades de conservação mais próximas estão a mais de 6 km de distância. Conforme o zoneamento da APA do Planalto Central, o empreendimento está inserido na Zona de Uso Sustentável, que estabelece para as áreas urbanas uma impermeabilização máxima do solo de 50% da área total do parcelamento e que devem ser adotadas medidas de proteção solo para impedir processos erosivos e aos elementos de nascentes e cursos de água; as atividades e empreendimentos urbanos devem favorecer a recarga natural e artificial de aquíferos; e fica proibido o corte de espécies arbóreas nativas existentes nas áreas verdes delimitadas pelos projetos de urbanismo dos novos empreendimentos imobiliários. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal, ZEE, é um instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial. Uma vez identificadas as fragilidades ambientais da área, conforme os mapas de riscos constantes no ZEE, devem ser apresentadas medidas de controle ambiental e adequações no projeto urbanístico. O ZEE trabalhou o território do Distrito Federal, considerando 2 grandes zonas. A área de estudo, encontra-se na Zona Ecológica Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos, destinada a assegurar atividades produtivas que favoreçam a proteção do meio ambiente, a conservação do cerrado remanescente e a manutenção do ciclo hidrológico. Por sua vez, cada zona foi subdividida em subzonas para assegurar a resiliência e o potencial de desenvolvimento de atividades econômicas. A área em estudo está localizada na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 5, destinada à proteção de vegetação nativa e dos corpos hídricos por meio da compatibilização da produção de serviços ecosistêmicos como padrão de ocupação do solo, que promova a resiliência. A matriz ecológica do ZEE utilizou como referência o procedimento metodológico recomendado pelo Ministério do Meio Ambiente, definindo então 4 riscos ecológicos: risco de perda de solo por erosão, risco de contaminação potencial do subsolo, risco de perda de áreas prioritárias para recarga de aquíferos e risco de perda de remanescentes de cerrado nativo. Na área de estudo, o risco de contaminação do subsolo é alto e o risco de perda de solo por erosão é muito alto, mas eles não se sobrepõem. O projeto urbanístico e os planos de controle ambiental deverão prever a

utilização desses riscos. A partir do levantamento topográfico realizado para a área, foi obtido o mapa de declividade, onde foram identificadas áreas com declividade superior a 30%. Conforme a lei de parcelamento do solo urbano, essas áreas não podem ser parceladas, portanto, foram consideradas no projeto urbanístico como áreas não edificantes, ou seja, onde não é possível construir por segurança. No Distrito Federal, o Decreto 30.315/2009, regulamenta o Artigo 9º da Lei 41/89, para determinar os critérios básicos para a distinção entre curso da água intermitente e canal natural de escoamento superficial. No cadastro hidrográfico do Distrito Federal, há presença de uma linha de drenagem no limite noroeste do empreendimento. Em vistoria de campo não foi identificada a presença de água. Assim, buscou-se identificar se tal área é caracterizada como grotas secas, conforme o decreto estabelece. A caracterização pedológica e fitofisionômica da região não mostrou haver em nenhum momento a presença de nascentes, a ocorrência de solos hidromórficos ou vegetação característica de áreas úmidas. Assim, essa linha foi classificada como canal de escoamento natural de água, ou seja, grotas secas. No projeto urbanístico, essa área é considerada não edificante, ou seja, não passível de parcelamento. Proposta urbana: para o parcelamento em pauta, a Seduh emitiu as Diretrizes Urbanísticas Específicas – DIUPE 31/2023, que é um instrumento orientador do projeto de parcelamento do solo urbano e que detalha a DIUR 07/2018, equivalente ao Estudo Territorial Urbano da mesma área em questão. Segundo as diretrizes de uso e ocupação do solo, a gleba se localiza a maior parte na Centralidade da DIUR 07/2018, estando também inserida na Zona C e na Zona de Ocupação na Via de Circulação Nível 1 e DF-140. A Zona de Centralidade corresponde às principais áreas de comércio e serviços. As centralidades devem configurar áreas urbanas mais compactas com maior densidade de ocupação e diversidade de uso, constituindo elemento de referência na paisagem urbana. A zona C corresponde às áreas de baixa ou média sensibilidade ambiental e destina-se à implantação de atividades econômicas de grande e médio porte, reforçando a vocação da região para estimular o desenvolvimento econômico. A Zona de Ocupação na Via de Circulação Nível 1 e DF-140, corresponde à faixa de ocupação de 100 m para cada lado do eixo da via, com maior densidade e diversidade em escala regional. O projeto proposto para empreendimento Reserva Natural é composto, em sua maior parte, por um condomínio urbanístico, onde estão distribuídas 111 unidades autônomas. Além desses lotes condominiais, foram propostas a implantação de um lote institucional para equipamento público e 10 lotes de uso misto. O projeto ainda contempla a preservação de áreas não edificáveis, contribuindo com papel urbanístico desejável, buscando protegê-los com áreas verdes públicas ou sistema viário. O projeto apresenta um lote destinado ao uso institucional equipamento público e 2 espaços livres de uso público, ELUP, sendo um deles localizado ao lado do lote institucional e o outro na porção oeste da gleba, próximo à área preservada, o qual receberá a bacia de drenagem de águas pluviais. De acordo com o PDOT, os novos parcelamentos urbanos deverão atender o percentual mínimo de 15% de áreas públicas, que nesse caso, são as áreas destinadas à implantação de equipamentos públicos comunitários, que foram destinados ao uso institucional equipamento público e dos ELUP. No uso institucional equipamento público são desenvolvidas atividades ligadas às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abriga, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. E os ELUP são áreas destinadas a espaços públicos qualificados de lazer e recreação para a população. É importante destacar que as áreas classificadas como não edificantes, que são as áreas de grotas e com declividade superior a 30% desse projeto, apesar de não serem computadas como área de doação, também são áreas poder público. O sistema viário de uma forma geral, atende às legislações pertinentes, possibilita o fluxo de veículos de forma ordenada e propicia conexões aos parcelamentos futuros. O parcelamento do solo Reserva Natural é acessado pela DF-140, que possui caráter regional, sendo classificada como via de circulação expressa. O sistema viário público interno do parcelamento terá como via principal a avenida Ribeirão Santana, classificada como via de circulação de vizinhança 1 e que representará um caminho alternativo à DF-140, para conexão entre as futuras áreas residenciais, de comércio e serviços. Paralela a avenida Ribeirão Santana, haverá a rua Água Limpa, que servirá de apoio aos lotes mistos e institucional do empreendimento, já que ali estão previstas áreas de estacionamento e carga e descarga. Essa via classificada como via de circulação de vizinhança 2 – Zona 30. E, por fim, tem a rua Encontro das Águas, também com a mesma classificação da rua Água Limpa, que fará a conexão da rodovia ao condomínio Reserva Natural, além de dar acesso a

área de um dos ELUP. O condomínio Reserva Natural receberá vias de circulação de vizinhança 2 – Zona 30, que serão distribuídas de forma a permitir o acesso a todas as unidades. Este quadro exibe uma síntese de áreas do projeto, que apresenta a área total passível de parcelamento, sem as áreas não edificantes e a faixa de domínio da DF-140 presentes na propriedade. De acordo com essa síntese de áreas propostas, quase 60% do parcelamento será destinado para o condomínio urbanístico e o restante para as áreas públicas. Este quadro apresenta permeabilidade do empreendimento, que considerou o estabelecido para as áreas inseridas na Zona de Uso Sustentável da APA do Planalto Central, relativo à restrição de impermeabilização máxima de 50% da área total da gleba de parcelamento, portanto, para o projeto proposto, 50,11% da sua área total será destinada a área permeável.

Diagnóstico do meio físico: do ponto de vista geológico, a área do parcelamento está inserida no grupo Paranoá e no grupo Bambuí. No grupo Paranoá está inserida na unidade de metarritmito argiloso, que dá origem a um relevo mais movimentado, com vales encaixados, e é representado por um metarritmito homogêneo, com domínio da fração silte-argila que apresenta uma coloração que varia em função dos diferentes graus de intemperismo. O grupo Bambuí, no Distrito Federal, aflora em drenagens e raros cortes de estradas. A área do empreendimento está inserida em uma localidade com predomínio de cambissolos. Os cambissolos comumente apresentam coloração amarelada no horizonte superficial e vermelho-amarelo em subsuperfície. Devido a heterogeneidade do material de origem, das formas de relevo, das condições climáticas, as características desses solos variam muito de um local para outro. Na área de estudo ocorrem dois domínios hidrogeológicos: o domínio poroso e o fraturado. O domínio poroso é caracterizado pelos meios geológicos não consolidados. Os cambissolos presentes na área são classificados hidrogeologicamente com P1 e P4. Conforme é possível observar no mapa, a área do empreendimento está inserido no sistema P4, caracterizado por pequenas espessuras e condutividade hidráulica baixa, de pequena importância hidrogeológica. Os aquíferos do meio fraturado localizam-se no meio rochoso, portanto, a área de estudos está localizada no sistema aquíferos dos grupos Paranoá e Bambuí. A avaliação de geotécnica possui diversas finalidades e tem intervenção importante em praticamente todas as etapas de uma obra civil. A sondagem SPT permite visualizar o perfil geotécnico do terreno e medir a resistência à penetração do solo. Foram realizadas 2 sondagens SPT, uma no período seco e outra no período de chuvas, que apresentaram 2 camadas geotécnicas, variando entre argila siltosa e silte. As sondagens atingiram profundidades variando aproximadamente entre 9 e 10 m, com o nível da água detectado somente no período chuvoso em 4,15 m. A erosão é causada por forças ativas, como as características da chuva, a declividade e comprimento do declive do terreno, a capacidade que o solo tem de absorver água e a resistência que o solo exerce à ação erosiva da água. Para área de estudo, tendo que a classificação de solos compreende cambissolos e as classes de declive predominantes não ultrapassam 10% em maior parte do terreno, a maior parte da área foi classificada como pouco ou moderadamente suscetível à erosão. Vale destacar que as áreas identificadas como muito suscetíveis à erosão coincidem com aquelas em que a declividade está acima de 30% e foram consideradas como não edificantes no projeto urbanístico. Além do mais, para que possam haver controle dos processos erosivos é importante o monitoramento durante a implantação do parcelamento. O relevo é o conjunto de formas que moldam a superfície da crosta terrestre. A região em que se encontra o empreendimento está sob o compartimento geomorfológico de vale dissecado, que representa como padrão relevo ondulado a forte ondulado, com elevada densidade de drenagem, ampla predominância de cambissolos, declividades superiores a 20% e cotas inferiores a 800. Em campo, observou-se um padrão de relevo suave ondulado na maior parte da gleba. Áreas com maiores declividades com relevo ondulado foram encontradas nos talwegues das drenagens. Com relação aos recursos hídricos, conforme já mencionado, a área está na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, que drena efetivamente a maior parte da área do Distrito Federal. Está inserida na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana, na sua bacia do córrego Antônio Rodrigues. Foram realizadas análises de qualidade de água no córrego Antônio Rodrigues e em seu tributário em abril de 2023, no período chuvoso, e não foram encontrados resultados indicativos de contaminação.

Diagnóstico do meio biótico: para a caracterização da vegetação local, associando-se as informações de geoprocessamento com as obtidas em campo, identificou-se que no uso e ocupação do solo da área do parcelamento tem-se maior proporção de áreas antropizadas, ocupando cerca de 85% da área total da propriedade, apresentando poucas áreas

com remanescentes de vegetação nativa. Para o diagnóstico de fauna foi considerada a Instrução Normativa 12/2022, do IBRAM, que estabelece os procedimentos para elaboração e análise dos estudos de fauna no âmbito do licenciamento ambiental. De acordo com a matriz de complexidade da IN, conforme o tamanho da área do parcelamento e sua localização no corredor ecológico da zona lobo-guará, o empreendimento enquadra-se como baixo nível de complexidade para estudo de fauna que, de acordo com o protocolo para estudos de fauna da IN, compreende um levantamento simplificado de dados primários, sem coleta e captura, com o mínimo de 2 campanhas, uma na estação seca e outra chuvosa. Ainda de acordo com o protocolo da IN, os grupos amostrados foram herpetofauna e avifauna. Foram contabilizados todos os registros, incluindo os oportunistas e assistemáticos, durante 2 campanhas realizadas em 2023, uma em abril, no período chuvoso, e outra entre setembro e outubro, no período seco. Os resultados obtidos apresentam uma fauna considerada de espécies comumente encontradas no bioma cerrado e relativamente abundante no Distrito Federal, mesmo em áreas antropizadas. Para herpetofauna, uma única espécie registrada em campo não está na lista de provável ocorrência para a região, o lagarto preguiça. Vale destacar que a espécie, apesar de ser considerada como um novo registro na localidade, tem ampla distribuição do Distrito Federal e é comumente registrada. Para a avifauna todas as espécies estão registradas na lista de provável ocorrência para região. Nenhuma espécie foi classificada como espécie ameaçada de extinção.

Diagnóstico do meio socioeconômico: a área do empreendimento está inserida na UPT leste, uma das 7 Unidades de Planejamento Territorial estabelecidas pelo PDOT, na qual mais de 70% da sua mancha urbana são áreas de regularização. As regiões administrativas da UPT leste possuem as mesmas características: surgiram de forma espontânea na porção oeste do Distrito Federal, inicialmente não prevista para a expansão urbana. A RA do Jardim Botânico é formada basicamente por condomínios fechados e horizontais. Na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio do Jardim Botânico, realizada pela Codeplan em 2021, a população urbana era de cerca de 53.000 habitantes, com a representação levemente maior do sexo feminino. A população adulta é mais expressiva, sendo os idosos acima de 60 a faixa menos representativa. Cerca de 54% nasceu no próprio Distrito Federal. A maioria da população possui ensino superior completo. A maior parte frequenta a escola particular, estudando no Plano Piloto, que também é o local onde a maioria da população trabalha. Grande parte está empregada no setor de serviços, na administração pública ou no setor de educação, saúde e serviços sociais. Para se deslocar para o local de trabalho ou escola a maioria utiliza automóvel. A RA do Jardim Botânico faz parte do grupo 1, de alta renda, com média mensal de renda domiciliar bem mais elevada que as demais RA que compõem a UPT leste. Analisando os dados da evolução urbana disponível no Geoportal, é possível perceber que a ocupação na área de influência direta se deu entre 2009 e 2015. Atualmente, a AID apresenta-se circundada por entendimentos de uso residencial, como os condomínios residencial Santa Mônica e Quintas Santa Bárbara, e condomínios do Setor Habitacional Tororó, mas também algumas chácaras. Há também a proximidade com condomínios goianos devido à proximidade com a divisa entre o Distrito Federal e Goiás. A área do empreendimento apresenta uso tipicamente rural, bem como as demais áreas a sudoeste da DF-140, situadas no núcleo rural Barreiros, localizado abaixo do cruzamento da rodovia com Ribeirão Santana. No núcleo rural Barreiros existe uma escola pública, o Centro de Ensino Fundamental Jataí, e o posto da Polícia Militar do Distrito Federal, o posto policial Barreiros. Ao longo da DF-140 existem algumas poucas atividades comerciais e de serviço. A Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Semob, informou que existem 2 pontos de parada situados às margens da DF-140, a uma pequena distância da possível entrada do empreendimento, e que a população do Reserva Natural será atendida pelo sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, com a devida flexibilidade para adaptações à medida que o empreendimento se desenvolver. Infraestrutura: a Caesb emitiu um Termo de Viabilidade Técnica informando que não há sistema de abastecimento de água implantado ou projetado para atendimento do empreendimento e que o atendimento com sistema da Caesb será viável somente após o início de operação do sistema Paranoá-Sul, cujos projetos encontram-se em fase de desenvolvimento. Portanto, a solução proposta para abastecimento de água é o sistema de poço tubular profundo, podendo ser dispensado tão logo a Caesb tenha disponibilidade de realizar a interligação aos seus sistemas. O requerimento de outorga prévia para captação subterrânea junto à Adasa está em andamento. O TVT da Caesb também informou que não há sistema de lançamento sanitário

implantado o projetado para o atendimento do empreendimento. No entanto, alternativas de atendimento coletivo para essa região vêm sendo estudadas. Então existe a possibilidade de interligação ao sistema público de coleta se o empreendimento foi implantado em etapas. Na primeira etapa, a alternativa proposta é de sistema de fossa séptica seguida por sumidouros, seguindo orientações da própria Caesb, no TVT. Para a segunda etapa, quando for definido o atendimento coletivo para a região, está prevista a implantação de uma rede coletora de esgoto no parcelamento, que seria interligado ao sistema de esgotamento sanitário da Caesb. Com relação a drenagem pluvial em resposta a consulta realizada à Novacap, a Diretoria de Urbanização informou não existir interferência da rede pública implantada ou projetada na poligonal de estudo e que não há capacidade de atendimento, sendo de responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto, portanto, a solução proposta é a utilização de grotas existentes como amortecimento natural de águas pluviais, a fim de minimizar os impactos ambientais causados pelas fortes chuvas. Em resposta à consulta realizada, a CEB informou que não há ativos de iluminação pública no local e, portanto, não há interferência de rede de iluminação pública para a região. E a Neoenergia informou que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento, desde que seja submetido um projeto elétrico para aprovação da distribuidora e que sejam atendidas devidas condições regulatórias. Quanto à infraestrutura de coleta de resíduos sólidos, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal informou que realiza a coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades do parcelamento e encontra-se equipado e preparado para executar a coleta na área de ocupação prevista, desde que o volume dos resíduos categorizados como domiciliares esteja dentro do limite informado. O gerador deverá providenciar, por meios próprios, os recipientes necessários para o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados para coleta, observando as características e especificações determinadas pela normativa pertinente. O prognóstico ambiental refere-se à identificação, valoração, interpretação dos prováveis impactos ambientais associados da implantação e operação de um empreendimento. Para avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, apresentaremos uma descrição dos principais impactos ambientais que já ocorrem na área do parcelamento ou que poderão ser desencadeados pelas obras de implantação do empreendimento. Para isso, é necessário identificar as etapas de implantação. Primeiramente, temos a fase dos estudos preliminares, onde é iniciado o licenciamento ambiental para elaboração dos estudos necessários e emissão de outorgas. Depois da obtenção das licenças necessárias há remoção da cobertura vegetal para promover a conversão do uso do solo. Uma vez que as áreas se encontram preparadas para as atividades civis, tem-se início as obras de terraplanagem, neste ponto é realizado o nivelamento do terreno tornando-o apto a receber as obras de infraestrutura. Após a realização da terraplanagem, é iniciada a instalação das infraestruturas, como sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem pluvial e sistema de iluminação. E, por fim, têm-se a etapa de construção por meio das obras civis para edificação dos lotes. A metodologia para avaliação de impactos ambientais utilizada fundamenta-se na relação existente entre o empreendimento e o ambiente onde está previsto o projeto. Assim, baseados na inter-relações socioeconômicas e ambientais das atividades associadas ao empreendimento, são identificados os eventos ambientais que fazem parte de uma rede de interação entre a ação causadora, que é a intervenção ambiental, posteriormente, as alterações dela decorrentes, que são as alterações ambientais, e, conseqüentemente, os potenciais impactos ambientais. Essa rede de interação é denominada Fluxo Relacional de Eventos Ambientais, o FREA. Vamos apresentar então os potenciais impactos ambientais identificados para cada fase. Na fase dos estudos ambientais, a intervenção ambiental é o planejamento do projeto, que terá como alterações ambientais o levantamento das informações na área e a elaboração dos projetos e levantamento de campo. Os potenciais impactos ambientais advindos dessas alterações são: aumento de conhecimento científico da área de estudo, a geração de expectativa, aumento da arrecadação tributária e a valorização imobiliária. Todos esses impactos são positivos. Os impactos identificados nessa etapa são positivos e imediatos. O aumento do conhecimento científico apresenta prazo permanente, enquanto os demais impactos são temporários. A geração de expectativas e a valorização mobiliária são impactos locais e diretos, enquanto os demais são regionais e indiretos. Com a supressão da vegetação, as alterações ambientais serão: alteração da paisagem e a movimentação de máquinas e equipamentos, que terão como impactos ambientais a redução da cobertura vegetal, a ocorrência de processos erosivos e assoreamento, o

afugentamento da fauna, a elevação dos níveis de ruído e a alteração da qualidade do ar. Os impactos advindos da supressão da vegetação são todos negativos e locais. O afugentamento da fauna e a ocorrência de processos erosivos são indiretos e somente a ocorrência de processos erosivos será um impacto imediato. O afugentamento da fauna e a redução da cobertura vegetal são permanentes e os demais são temporários. Na etapa de terraplanagem e instalação da infraestrutura as alterações ambientais serão: a compactação e impermeabilização do solo, a movimentação de máquinas e veículos pesados, que terão como impactos ambientais alteração na dinâmica da água superficial e subterrânea, ocorrência de processos erosivos e assoreamento, a geração de resíduos sólidos e efluentes, a geração de empregos, a elevação dos níveis de ruído e alteração da qualidade do ar. Todos os impactos de terraplanagem e instalação da infraestrutura são negativos e locais, com exceção da geração de empregos. Somente a alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea é permanente, sendo os demais temporários. Todos os impactos são imediatos e diretos, com exceção da ocorrência de processos erosivos. Na etapa de obras civis e ocupação as alterações ambientais serão: a construção de residências e edificação dos lotes, implantação de paisagismo e utilização de recursos naturais, que terão como impactos ambientais a alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea, geração de empregos, novas condições de moradia, crescimento populacional ordenado, geração de resíduos sólidos e efluentes, revitalização e implantação de áreas verdes e aumento no consumo de água e energia. Os impactos das obras civis de ocupação são todos diretos, com exceção do aumento no consumo de água e energia. Os impactos socioeconômicos são positivos, regionais e permanentes, sendo todos os demais impactos locais. A revitalização de áreas verdes também é um impacto positivo e permanente, sendo, juntamente com o crescimento populacional ordenado e as novas opções de moradia, um impacto imediato. Apenas a geração de resíduos sólidos e efluentes o aumento no consumo de água e energia são considerados temporários. Após a análise dos potenciais impactos ambientais são propostas medidas mitigadoras ou compensatórias para os impactos adversos, além de programas ambientais para o controle monitoramentos desses impactos, com o objetivo de viabilizar ambientalmente a implantação e operação do empreendimento. Para o impacto de processos erosivos e assoreamento as medidas propostas são: aproveitar o contorno natural da topografia e incorporar os desenhos arquitetônico das obras, monitorar as atividades de obra e avaliar individualmente os pontos de lançamento de drenagem pluvial, que deverão contar com o sistema de dissipação de energia. E o programa proposto é o Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Assoreamento. Para o impacto de geração de ruídos as medidas são: o monitoramento sistemático dos níveis de ruído na área durante as fases mais ruidosas, operar equipamentos dentro das especificações técnicas e preservar a saúde ocupacional dos trabalhadores da obra. E o programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruídos e Emissões Atmosféricas. Para alteração da qualidade do ar, as medidas são: restringir o trânsito de veículos e máquinas pesadas nas vias externas, usar aspersões em vias e operar equipamentos dentro das especificações técnicas. E o programa proposto é o Programa de Acompanhamento de Ruído e Emissões Atmosféricas. Para alteração da dinâmica da água superficial e subterrânea, as principais medidas são: manter áreas verdes que favoreçam a infiltração e adotar os dispositivos de infiltração previstos no projeto de drenagem pluvial. Para isso, são propostos o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras e o Plano de Acompanhamento de Recursos Hídricos. Para geração de resíduos da construção civil, as principais medidas são: promover as medidas necessárias e possíveis para minimizar a geração de resíduos pelo empreendimento, em especial os resíduos que não possuem reciclagem ou reuso; e a coleta, segregação, acondicionamento, transporte e disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. Para isso, foram propostos o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras. Para a redução da vegetação as principais medidas são: manutenção de áreas verdes com espécies nativas do urbanismo, bem como a compensação florestal. Para isso, foram propostos o Programa de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras e o Plano de Supressão Vegetal. Ainda em consonância com o impacto de redução da vegetação, temos os impactos da fauna. Para os impactos de fragmentação de habitat e perda de biodiversidade, a mitigação é a manutenção e recuperação de remanescentes de vegetação nativa e a observação de reações da fauna com relação às intervenções do empreendimento. Para minimizar esses impactos estão previstos o Protocolo de

Fauna para Supressão de Vegetação, Plano de Supressão Vegetal, o Programa de Monitoramento de Fauna e o Programa de Educação Ambiental. Para o impacto de afugentamento e atropelamento da fauna, a mitigação é baseada no cumprimento da Instrução Normativa 12/2022 do Ibram, seguindo o Protocolo de Fauna para Supressão de Vegetação, que apresenta as diretrizes e medidas de resgate e afugentamento de fauna para supressão vegetal. Para minimizar esses impactos para fauna, deve-se seguir o protocolo referido, bem como as ações do Plano de Supressão Vegetal e do Plano de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras. Um Programa de Educação Ambiental também deverá ser implementado envolvendo os moradores, com a intenção de conscientizar e esclarecer sobre a importância da fauna e os impactos da caça e de animais domésticos em ambientes naturais. Considerando as informações obtidas com a realização do estudo ambiental, podemos concluir que a localização está de acordo com as normativas previstas para a região, se enquadra nas diretrizes previstas no PDOT e seu planejamento considera os aspectos de ocupação e as características ambientais. Está inserido na Zona Urbana de Expansão e Qualificação do PDOT, que é composta por áreas propensas a ocupação urbana e na Zona de Uso Sustentável da APA do Planalto Central, atendendo a impermeabilização máxima estabelecida. Geotecnicamente não tem nenhuma restrição e o projeto urbanístico respeita às áreas com restrições legais e ambientais, estabelecendo como áreas não edificantes. Os aspectos legais e a compatibilidade do projeto estão de acordo com os usos propostos. As alternativas da infraestrutura proposta estão de acordo com as respostas fornecidas pelas concessionárias de serviço público, o uso pretendido é semelhante ao da vizinhança e os impactos são impactos típicos da atividade desenvolvida e com metodologia de mitigação. Portanto, considerando a avaliação realizada no estudo ambiental, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para implantação do empreendimento. Obrigado a todos, em nome da equipe da Paranoá Consult.

Nathália Almeida (58:16)

Pessoal, boa noite. Estamos retornando aqui do nosso intervalo. Fizemos um pouquinho mais extenso, né, nós fizemos aí 17, quase 17 minutos de intervalo. Neste tempo e até durante o dia de hoje, a preparação da nossa audiência, nós não recebemos contribuições, perguntas ou quaisquer outras manifestações da comunidade. Eu vou solicitar o Anderson, que está no local, no acesso presencial, para que entre aqui na sala e dê um retorno para gente se tem no local algum presente e também se tem alguma manifestação/participação. Boa noite, Anderson, tudo bem?

Senhor Anderson (59:00)

Boa noite. Tudo bem.

Nathália Almeida (59:01)

Como está aí no ponto de acesso presencial?

Senhor Anderson (59:06)

No momento, sem nenhum presente aqui.

Nathália Almeida (59:11)

Está certo. Obrigada, Anderson.

Senhor Anderson (59:14)

Por nada.

Nathália Almeida (59:23)

Pessoal, então, diante do retorno que tivemos aqui do Anderson, que está lá no ponto de acesso presencial, que é próximo ao Reserva Natural, nós verificamos que não houve, então, nenhuma manifestação, nenhum pedido de esclarecimentos, enfim, dos participantes. E então a gente vai se encaminhando então para o encerramento da nossa audiência. Gostaria de agradecer a presença, né, daqueles que estão aqui ao vivo, também agradecer a participação daqueles que assistirão em outros momentos. Mais uma vez agradecer, o Brasília Ambiental agradece a todos. Finalmente eu vou me apresentar, porque hoje eu nem me apresentei, sou Nathália, agradeço então a todos e desejo um boa noite. A gente se vê aí na próxima audiência pessoal, que deve ser aí no início do mês de maio, desculpa, de junho. E vocês então serão notificados, receberão os avisos através das nossas mídias sociais, também no nosso site e também oficialmente, né, através das publicações Diário Oficial e nos jornais de grande circulação também. Então, boa noite e até a próxima, pessoal, tchau, tchau.